



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 11.542 /2024.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Bruno Cunha Lima, prefeito constitucional, que considere a necessidade de incrementar a política pública educacional de Campina Grande com o fomento de oficinas de Práticas Inclusivas para trabalhar disgrafia, disortografia, percepção visual e tátil da criança.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de incrementação da política pública educacional em Campina Grande-PB com o fomento de oficinas de Práticas Inclusivas para trabalhar disgrafia, disortografia, percepção visual e tátil da criança é evocada pela importância de proporcionar um ambiente educacional mais inclusivo e adequado às necessidades individuais dos estudantes.

É imperativo reconhecer que a disgrafia e a disortografia são dificuldades específicas de aprendizagem que afetam significativamente o desempenho escolar das crianças, principalmente na escrita e na ortografia. Tais dificuldades podem gerar frustração, desmotivação e até mesmo exclusão social, caso não sejam devidamente abordadas e trabalhadas no contexto educacional.

Destaca-se que a percepção visual e tátil desempenha um papel fundamental no processo de aprendizagem, influenciando diretamente na compreensão e assimilação de conceitos. Crianças com dificuldades nesse aspecto podem enfrentar obstáculos significativos na assimilação de informações, na realização de tarefas e no desenvolvimento de habilidades acadêmicas.

Portanto, investir em oficinas de Práticas Inclusivas voltadas para o trabalho com disgrafia, disortografia, percepção visual e tátil da criança é uma medida crucial para promover a igualdade de oportunidades no âmbito educacional. Ao oferecer suporte especializado e estratégias pedagógicas adaptadas às necessidades individuais dos alunos, a prefeitura de Campina Grande-PB estará contribuindo para a construção de



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

uma sociedade mais inclusiva, onde cada criança possa desenvolver seu potencial plenamente, independentemente de suas dificuldades específicas de aprendizagem.

Sala das Sessões em 14 de março de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual